



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 006/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

Nomear membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de Palhoça.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art 2º Nomear a professora Fernanda de Matos Sanchez como Presidente;

Art 3º Nomear a professora Fabiana Witt como membro;

Art 4º Nomear a professora Fabiana Elisa Boff como membro;

Art 5º Nomear o professor Leandro Pickler como membro;

Art 6º Nomear Denis Liberato Delfino como membro da Comunidade Externa;

Art 7º Nomear a Representante Técnico Administrativo Ricardo Hager como Membro;

Art 8º Nomear a Representante Técnico Administrativo Amanda França como Membro;

Art 9º Nomear o acadêmica Cátia Cilene wollenhaupt Rabello como representante discente;

Art 10º Nomear a acadêmica Nathalia crisley Alves da Costa como representante discente;

Art. 11º Nomear a acadêmico Nicolas Carrilho Homem como representante discente;

Art. 12º Nomear a acadêmica Ludmila Júlia Carvalho de Oliveira como representante discente;

Art. 13º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Débora Raquel Schutz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de
Palhoça
PUBLICADO NO
MURAL
EM 03/02/2025